



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901-858 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Angra do Heroísmo
SI/1202/2020	11-03-2020	SAI-SRAPAP/2020/177		18-05-2020

**ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 851/XI – OPERAÇÃO DE TRANSPORTE MARÍTIMO DE
PASSAGEIROS E VIATURAS PARA A ILHA DAS FLORES NO VERÃO 2020**

Exmo. Senhor,

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pela Senhora Deputada Independente Maria Graça da Silveira, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar o seguinte:

A Operação sazonal de transporte marítimo de Passageiros e Viaturas 2020 foi suspensa devido aos constrangimentos decorrentes da pandemia de COVID-19.

Tal decisão está consubstanciada na Resolução do Conselho do Governo n.º 119/2020, de 24 de abril.

Com os melhores cumprimentos, *e consideração*

A Chefe do Gabinete

Lina Maria Cabral de Freitas

Lina Maria Cabral de Freitas

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	1252 Proc. n.º 51.05.08
Data	020, 05, 18 N.º 851/XI